



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 11521/2021

Sumário: Delegação de competências na vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Érica Geraldês Castanheira.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Érica Geraldês Castanheira, a competência para praticar os seguintes atos:

- a) Subscrever contratos de cooperação com entidades públicas;
- b) Subscrever protocolos de cooperação interinstitucional nas áreas de transferência de conhecimentos, investigação aplicada, formação técnica e avançada, prestação de serviços e partilha de recursos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

10 de novembro de 2021. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314734421